



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

PROJETO DE LEI Nº 1.191 /2023.
AUTOR: Deputado Delegado Wallber Virgolino

Declara de Utilidade Pública Estadual, a
ASSOCIAÇÃO MAIS VIVER.


A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida de utilidade pública estadual, a Associação Mais Viver, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação sem fins lucrativos, com sede na Rua Bananeiras, nº 361, sala 203, no bairro de Manaíra, em João Pessoa/PB

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

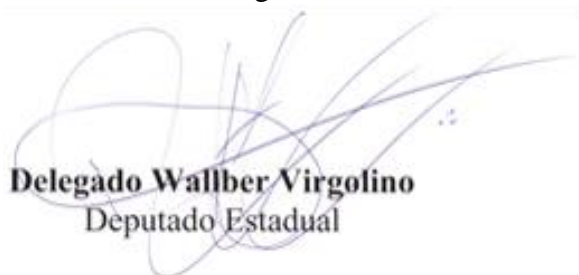
O seguinte Projeto de Lei tem por finalidade o reconhecimento da Associação Mais Viver, como entidade de utilidade pública estadual, em face de todo trabalho desenvolvido por essa instituição.

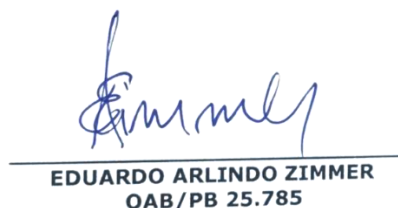
É de conhecimento público que a referida instituição desenvolve as suas atividades fomentando ações para desenvolvimento econômico e social, tendo presentes os direitos humanos, a democracia, os valores éticos e morais. Além disso, um dos seus objetivos consiste na elaboração de projetos, com fins de obter recursos junto aos órgãos públicos no âmbito nacional, estadual, municipal, bem como perante a iniciativa privada, de caráter nacional, estrangeira ou supranacional visando à promoção da qualidade de vida humana, animal e ambiental.

A associação ainda desenvolve trabalhos assistenciais, buscando estimular o desenvolvimento de pessoas e sua capacitação profissional, desenvolvendo e coordenando projetos visando à integração ao convívio social de dependentes compulsivos e químicos, além de ajudas escolares de crianças, adolescentes, jovens e adultos.

Nessa esteira, não restam dúvidas quanto ao merecimento do reconhecimento ora sugerido, de modo que rogo pelo apoio dos nobres pares para a aprovação da propositura apresentada.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 18 de outubro de 2023.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual


EDUARDO ARLINDO ZIMMER
OAB/PB 25.785